PROJETO DE LEI N.º 106/2012

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 247.072,80 (Duzentos e quarenta e sete mil setenta e dois reais e oitenta centavos) destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
04.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.006.12.000.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO		
04.006.12.361.0000.0.000 -	ENSINO FUNDAMENTAL		
04.006.12.361.0017.0.000 -	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.006.12.361.0017.2.012 -	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	31153	247.072,80
TOTAL.....:			**247.072,80**

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se dos seguintes:

R$. 247.072,80 - (Duzentos e quarenta e sete mil setenta e dois reais e oitenta centavos), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte especifica "2421.02.01.99.08 – Fonte 31153", FNDE – FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLAR – PROGRAMA PLANO DE AÇÃO ARTICULADA DO PAR, que será discriminada nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.:

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 106/2012.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto para criação de dotação com fonte especifica, para abertura de Credito Adicional Especial, para aquisição de equipamentos escolar p/ uso nas escolas do município.

É importante salientar que não haverá impacto orçamentário e/ou financeiro, por se tratar de recursos oriundos de programas do Governo Federal – FNDE, não cabendo ao município contrapartida.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores, a colaboração na aprovação do referido projeto em regime de urgência.

Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 106/2012
Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de criação de dotação com fonte especifica, para abertura de Credito Adicional Especial, para aquisição de equipamentos escolar para uso nas escolas do Município, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

Ademir Prudêncio da Silva

Ademar Soares de Souza

Sadi Marcondes Mendes

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº. 106/2012
Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de criação de dotação com fonte especifica, para abertura de Credito Adicional Especial, para aquisição de equipamentos escolar para uso nas escolas do Município, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Sebastião Bonfim Matos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº. 106/2012

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de criação de dotação com fonte especifica, para abertura de Credito Adicional Especial, para aquisição de equipamentos escolar para uso nas escolas do Município, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

Luis Gustavo Chaves

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes